

## PLANO DE TRABALHO

### I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>		
<b>ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA IMPLANTAÇÃO INICIAL DO CENTRO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR.</b>		
<b>Identificação dos Partícipes do Projeto</b>		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Campus de Caldas Novas da Universidade Federal de Goiás	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE	
<b>Coordenador(a):</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	
Abadia dos Reis Nascimento	1866324	
<b>Telefone 01</b>	<b>Telefone 02</b>	<b>e-mail</b>
62 9*****	3521 16 68	abadiadosreis@ufg.br
<b>Centro de Custo</b>	<b>Banco e Agência</b>	<b>Conta Corrente específica</b>
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
<b>Classificação do Projeto:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
<b>Justificativa/Fundamentação</b>		
<p>O Campus de Caldas Novas da Universidade Federal de Goiás, possui uma localização privilegiada, bom acesso de via asfaltada e está a 25 km do centro urbano da cidade de Caldas Novas, Goiás, (Reitoria digital, 2022) é composto por três áreas: a Vila Oval, com 86,22 ha; a área rural, denominada Fazenda Bocaina, com 137,21 ha e uma área rural da antiga pista de pouso, com 33,06 ha; totalizando 256,49 ha. A proposta do projeto seria construída na Vila Oval</p>		
<p>A busca pelo desenvolvimento sustentável em comunidades de agricultores familiares está diretamente ligada aos princípios da sustentabilidade. Segundo Weid (2001), se existe uma categoria social de produtores que pode usar plenamente a agroecologia como fundamento tecnológico e conseguir superar a agricultura química, é a agricultura familiar. Os processos produtivos baseados nos princípios da agroecologia têm sido uma alternativa viável às unidades familiares em busca da sustentabilidade de produção, preservando os recursos naturais, garantindo a segurança alimentar e nutricional da população e aumentando a renda e a qualidade de vida dos produtores e suas famílias.</p>		
<p>O grande desafio hoje é proporcionar aos agricultores familiares resultados de pesquisa que permitam uma transição para agricultura ecológica dentro da sua realidade. Sendo assim, esse projeto exige uma nova organização na sua execução para que o agricultor adquiri o conhecimento e consiga aplicá-lo em outros espaços regionais, locais ou dentro da sua propriedade e também aprimorando uma determinada técnica de acordo com suas condições específicas, tornando-se um foco de geração e difusão de tecnologias dentro da comunidade.</p>		
<p>Técnicas de conservação do solo é fundamental para o início do processo de sustentabilidade e levar as validações tecnológicas para realmente que precisa ter acesso as inovações. O solo encontra-se no centro dos principais desafios da atualidade, pois é fundamental para a produção de alimentos, de fibras e de bioenergia. Tem ainda papel fundamental na mitigação de efeitos de mudanças climáticas, na manutenção e qualidade dos mananciais e na sustentação da biodiversidade da vida na terra, ao conservá-lo, estamos também conservando a</p>		

água, maximizando a produtividade e evoluindo para sistemas produtivos sustentáveis nos âmbitos econômico, ambiental, social e cultural. Exemplo de boas práticas agrícolas, o Sistema de Plantio Direto preconiza o não revolvimento do solo e a manutenção da palha na superfície, além da rotação de culturas, mantendo o solo coberto permanentemente. Dessa maneira é possível fazer a diversificação de culturas com propósito comercial e de cobertura de solo, otimizando o uso do solo e melhorando sua qualidade, com rendimentos mais favoráveis e estáveis ao longo dos anos. (Eng. agrônoma Madalena, 2023 <https://www.agricultura.rs.gov.br/plantas-de-cobertura-de-solo-proporcionam-beneficos-a-cultivos-agricolas>)

A presente proposta justifica-se por promover o desenvolvimento rural sustentável, preocupando-se com a segurança alimentar e qualidade de vida dos agricultores e suas famílias. A Universidade Federal de Goiás (UFG) vem desenvolvendo ao longo dos últimos anos vários projetos de pesquisa e extensão universitária em diferentes áreas do conhecimento e, em especial, aquelas pautadas na promoção do desenvolvimento sustentável na região dos cerrados. Estas atividades conciliam os objetivos de melhoria da qualidade de vida das populações locais (agricultores familiares tradicionais, assentados de reforma agrária e comunidades tradicionais) com a preservação dos recursos naturais do bioma, valorizando os produtos da sociobiodiversidade.

Neste contexto, para o desenvolvimento desse projeto serão realizadas adequações de espaços e cursos de capacitações em módulos para capacitar produtores da agricultura familiar com tecnologias visando a priori a conservação do solo através de validações de técnicas em cobertura do solo para aprimorar as implantações das culturas para terem sucesso em todo o processo produtivo deste o preparo do solo até o consumidor final “Da terra a mesa”.

## I.a. Identificação do Objeto

### OBJETIVOS

#### OBJETIVO GERAL

- Adequar espaços para pesquisa e capacitação na Agricultura Familiar para implantação inicial do CENTRO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ADEQUAR ESPAÇOS NO CCN/UFG PARA IMPLANTAÇÃO INICIAL DO CENTRO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS VISANDO ESPAÇOS COLETIVOS PARA PESQUISA E FORMAÇÃO;
- REALIZAR PESQUISAS E VALIDAÇÕES DE TECNOLOGIAS NO MANEJO DE COBERTURA DO SOLO;
- REALIZAR FORMAÇÃO EM TÉCNICAS E PRÁTICAS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E GESTÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR;
- REALIZAR GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO. OBTER RELATÓRIOS DE GESTÃO E CONTROLE FINANCEIRO E DE APLICAÇÃO DO PROJETO..

## I.b. Número Registro do Projeto

## I.c. Prazo de Execução

### Início

### Término

A partir da data da assinatura

31/12/2024

## I.d. Resultados Esperados

- Espera-se adequar os espaços coletivos para pesquisa e formação para dar início na implantação do centro de formação, capacitação e desenvolvimento de tecnologias para agricultura familiar;
- Espera-se contribuir com a transferência de tecnologias sobre a sustentabilidade do manejo do solo;
- Espera-se contribuir com a formação do agricultor familiar através de cursos com finalidades experimentais e didáticas que envolvam a sustentabilidade e preservação do solo.

## I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Adequação de espaços no Campus de	Unid	1	12/2023	06/2024

		Caldas Novas – UFG para implantação Inicial do CENTRO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR ( Rede eletrica em funcionamento e e adequação dos espaços coletivos para pesquisa e formação)				
2	1	Realização de pesquisas e validações de tecnologias no manejo de cobertura do solo	Unid	1	01/2024	12/2024
3	1	Formação em técnicas e práticas de produção sustentável e gestão na Agricultura Familiar	Unid	1	07/2024	12/2024
4	1	Gestão administrativa e financeira do projeto	Unid	1	12/2023	12/2024
<b>I.f. Indicadores de cumprimento das metas</b>						
✓	<b>Espaços coletivos em funcionamento para pesquisa e formação</b>					
✓	<b>Pesquisa realizada e Relatórios de Pesquisa</b>					
✓	<b>Módulos de formação</b>					

## II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

### II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

Recurso obtido é oriundo do TED estabelecido com o MDA no valor total de R\$2.000.000,00. Deste recurso o contrato com a Fundação será de R\$550.000,00

### II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	12/2023	500.000,00
2	02/2024	50.000,00

### II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros **do projeto**

Item	Total	Valor (R\$)
<b>1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)</b>		<b>500.000,00</b>
<b>a-Pessoal</b>		<b>182.400,00</b>
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		20.000,00
Estagiários (Por 12 meses) 2 estagiários		0,00
Bolsas		162.400,00
Outros encargos		0,00
<b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica</b>	<b>Total</b>	<b>46.400,00</b>
Hospedagem e Alimentação		10.000,00
Manutenção de máquinas e equipamentos (Rede elétrica, irrigação e hidráulica )		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos (material didático do curso)		10.000,00
Confecção de cartaz para divulgação (material didático e sinalização do CN)		10.000,00

Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		16.400,00
<b>c – Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>
<b>d- Despesas com diárias</b>	<b>Total</b>	<b>110.170,00</b>
<b>e – Material de Consumo</b>	<b>Total</b>	<b>141.030,00</b>
Material de Expediente		10.000,00
Material de Laboratório		5.000,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		20.000,00
Material de Limpeza		10.000,00
Combustíveis e lubrificantes		30.000,00
Outros materiais		66.030,00
<b>f– Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
<b>g- Ganho econômico*</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>0,00</b>

\* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

#### II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG

	<b>VALOR R\$</b>
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
<b>Total</b>	0,00
Justificativa: Não foi previsto custos indiretos neste TED	

#### II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)

Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

#### II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)

<b>ITENS</b>	<b>VALOR R\$</b>
Previsão de despesas do projeto	500.000,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	50.000,00
<b>Total do plano</b>	<b>550.000,00</b>

#### II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período

Justificativa: Equipamentos agrícolas para preparo do solo, transplantio e limpeza das áreas entre outros.

Equipamento para laboratório pós-colheita (vidrarias, equipamentos para medir sólidos solúveis, pH e vitamina c. Estufa para secagem de plantas. Moveis para casa de apoio às pesquisas.

#### II.h. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)

Justificativa: Equipamentos importantes para a execução do projeto desde o preparo do solo, plantio, tratos culturais e até os trabalhos de pós-colheita.

**II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)**

<input checked="" type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
---	---

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

- Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
- Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04
- Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário: Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º *caput* e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no [art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995](#), e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no [inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966](#)”.

### **III QUADRO DE PESSOAL**

**III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)**

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/Duração/mês	Carga Horária anual
	Abadia Dos Reis Nascimento	1866324	UFG	Docente	12 meses	480
	Carlos Gustavo Martins Hoelzel	1194166	UFG	Docente	12 meses	384
	Patrícia Guimarães Santos Melo	1299078	UFG	Docente	12 meses	240
	Luis Carlos Cunha Junior	2240633	UFG	Docente	12 meses	240
	Vanderli Luciano Da Silva	1827175	UFG	Técnico	12 meses	240
	Hélio Nicolau Pereira	301826	UFG	Técnico	12 meses	240
	Luiz Fernandes Cardoso Campos	017.538.171-29	UFG	PNPD/UFG	12 meses	240
	Lino Carlos Borges	290.306.921-20	Emater-GO	Pesquisador	12 meses	384
	Cristiane Rachel de Paiva Felipe	499.662.781-78	Emater-GO	Pesquisador	12 meses	384
	Graciella Corcioli	902.513.771-72	UFG	Docente	12 meses	240
	Cristiane Maria Ascari Morgado	318.386.088-00	UEG	Docente	12 meses	240
	Renato Domiciano Silva Rosado	061.180.126-44	UFG	Pesquisador	12 meses	240
	Eduardo Pereira de Araújo	704.091.861-71	-	Analista	12 meses	240
	Camila Meira de Abreu Campos	018.461.151-24	UFG	Pesquisadora	12 meses	240
	Juliana Nascimento Silva	700.579.971-28	IFG-Morinhos	Pesquisadora	12 meses	240
	Roberto Gomes Vital	890.412.241-4	UEG	Docente	12 meses	240
	Zeuxis Rosa Evangelista	008.920.731-95	UEG	Docente	12 meses	240
	Viviane dos Reis Marinho	729.295.531-20	-	Secretaria	12 meses	240

**III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)**

III.5. Participantes com recebimentos de bolsa (da CPG ou de outras IES) (Lei nº 8.953/1994 e 10.573/2007)							
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados			
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm.,	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal

					Discente)				
01	Abadia Dos Reis Nascimento	1866324	UFG	Bolsa de coordenação da pesquisa	Docente	12 meses	80	2.000,00	24.000,00
02	Carlos Gustavo Martins Hoelzel	1194166	UFG	Bolsa de Vice-coordenação da pesquisa	Docente	12 meses	80	2.000,00	24.000,00
03	Conteudista		UFG	Bolsa auxiliar conteudista	Professor	2 meses	40	5.000,00	10.000,00
04	Conteudista			Bolsa auxiliar conteudista	Professor	2 meses	40	5.000,00	10.000,00
05	Coordenação, capacitação e avaliação – (pedagógico		UFG	Bolsa coordenação, capacitação pedagógica	Professor	6 meses	40	2.000,00	12.000,00
	A definir								8.000,00
	<b>Total</b>								<b>88.000,00</b>

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Coordenadora do projeto, conforme portaria conjunta 121-2021

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

O bolsista foi indicado pela reitoria utilizando os critérios da experiência do bolsista nos temas do projeto e atuação durante a execução do projeto.

### III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

	Nome	CPF	Dados
--	------	-----	-------

<b>Item</b>			<b>Modalidade (*)</b>	<b>Período/ Duração /mês</b>	<b>Carga Horária Mensal</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
07	Concedista		Bolsa	2	40	5.000,00	10.000,00
08	Revisor		Bolsa	1	20	2.000,00	2.000,00
09	A definir		Bolsa de pesquisa	12	40	5.200,00	62.400,00
<b>Total</b>							<b>74.400,00</b>

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

### III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

<b>Item</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Dados</b>					
			<b>Carga Horária semanal</b>	<b>a. Período/ Duração</b>	<b>b. Salário base mensal</b>	<b>c. Encargos - mensal (*)</b>	<b>d. Benefícios - mensal (**)</b>	<b>Valor total Mensal (salário+benefícios/encargos)</b>
	Não se aplica							

**Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:**

(\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

.

**IV – Aprovação pelos partícipes:**

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. Abadia dos Reis Nascimento**

Coordenador(a) do projeto – **Prof. Abadia dos Reis Nascimento**

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Ana Claudia Cavalli Sousa

## **PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

**Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA IMPLANTAÇÃO INICIAL DO CENTRO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR”.**

### **1. PERFIL DA PROPONENTE**

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

### **2. OBJETO DA PROPOSTA**

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA IMPLANTAÇÃO INICIAL DO CENTRO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR”**.

### **3. JUSTIFICATIVA**

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio oferecido pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

### **4. VALOR DA PROPOSTA**

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

## 5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme detalhado abaixo:

### 5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional					
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses	TOTAL	
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 125,37	R\$ 1.504,43	R\$ 1.504,43	
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 136,31	R\$ 1.635,71	R\$ 1.635,71	
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 70,24	R\$ 842,83	R\$ 842,83	
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 14,62	R\$ 175,38	R\$ 175,38	
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 44,52	R\$ 534,25	R\$ 534,25	
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 119,10	R\$ 1.429,19	R\$ 1.429,19	
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 276,53	R\$ 3.318,35	R\$ 3.318,35	
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 34,94	R\$ 419,26	R\$ 419,26	
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 3.345,05	R\$ 40.140,61	R\$ 40.140,61	
	<b>R\$ 819.218,37</b>	<b>R\$ 4.166,67</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	

## 6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.

**Profa. Sandramara Matias Chaves**  
Diretora Executiva/FUNAPE

## Anexo 1 - Proposta Funape UFG - Agricultura Familiar.pdf

Documento número #8831efd9-27f2-4e5f-9028-ffad74127189

Hash do documento original (SHA256): 45cbbf17eb0caf98888cc418c49c0890055c0c8f46cd75f369b1ebef29affd78

## Assinaturas

### Sandramara Matias Chaves

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 12 dez 2023 às 11:20:00

## Log

11 dez 2023, 16:28:13	Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 8831efd9-27f2-4e5f-9028-ffad74127189. Data limite para assinatura do documento: 10 de janeiro de 2024 (16:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 dez 2023, 16:28:13	Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
12 dez 2023, 11:20:01	Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 191.56.241.96. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.7027027027027 e longitude -49.230228753325754. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.698.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 dez 2023, 11:20:01	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8831efd9-27f2-4e5f-9028-ffad74127189.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8831efd9-27f2-4e5f-9028-ffad74127189, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).